

PORTARIA Nº 038/03 - P

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.271

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que dispõe a lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no art. 55, inciso I, alínea “a”, **RESOLVE**, ad referendum da Mesa:

Art. 1º. Ficam aprovados os **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL** da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, referentes ao período de janeiro a dezembro de 2002, na forma dos anexos I, V, VII e VIII.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de janeiro de 2003.

Deputado **JOÃO RENILDO**
Presidente